

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO****EXPOSIÇÃO “À FRENTE DO TEMPO - OSCAR NIEMEYER”**

A Associação Médica do Rio Grande do Sul - AMRIGS, propôs parceria ao CAU/RS para realização da Exposição “À Frente do Tempo - Oscar Niemeyer”, com instalação na sede da Associação, a ocorrer de 05 de dezembro de 2022.

A Exposição tem origem no projeto arquitetônico desenvolvido por Oscar Niemeyer, na década de 70, enquanto exilado em Paris, para a nova sede da AMRIGS, a partir de solicitação da mesma.

A Associação Médica do Rio Grande do Sul, será responsável pela execução dos seguintes serviços:

- Gestão de todas as equipes envolvidas na exposição, das reuniões com fornecedores diretos e terceirizados, do Registro de Responsabilidade Técnica de Arquitetura, coordenação e desenvolvimento de projeto técnico para o desenvolvimento de todos os expositores, realização de maquete física na escala 1:200 (um para duzentos) referente ao projeto de Oscar Niemeyer, realização de maquete eletrônica em 3D referente ao projeto de Oscar Niemeyer, digitalização em alta resolução (600DPI's) de fotografias e jornais que serão expostos, gestão de dados para evolução na produção das peças gráficas e eletrônicas, gestão de relacionamento com as entidades apoiadoras, patrocinadores e apoiadores, gestão de relacionamento com o Instituto Niemeyer;
- Registro de domínio e contratação de hospedagem para website exclusivo para a exposição, desenvolvimento de materiais impressos e virtuais da exposição com a finalidade de apresentação, consultoria ao desenvolvimento de todos os materiais de divulgação e suporte ao setor de imprensa da AMRIGS;
- Desenvolvimento de estratégias de prospecção e divulgação da exposição junto aos veículos de imprensa, gestão estratégica das atividades da exposição incluindo cronogramas e prazos;
- Desenvolvimento de logotipia, programação visual, layout, poster, arte eletrônica para redes sociais, arte para painéis expositivos históricos, press kit para imprensa, finalização de arquivos para impressão técnica, impressão de adesivagens para painéis e em recorte eletrônico, impressão em suporte de papel, desenvolvimento de painel expositivo com estruturas em aço e gesso acartonado no formato 6m de largura x 2m de altura pintado na cor branca – a ser transferido posterior à exposição em local na AMRIGS a ser definido, backdrop e bancada de suporte para a maquete com estrutura em aço e gesso acartonado com dimensão aproximada de 5m de largura x 2m de altura x 1m de profundidade pintado na cor branca, adesivagem na cor branca de 4 expositores tipo cubo;



- Desenvolvimento do Projeto Expográfico, normatização de textos conforme a Norma Regulamentadora, consultoria para o desenvolvimento dos expositores, higienização das plantas técnicas, fotos e jornais da exposição, realização do Registro de Responsabilidade Técnica de Museologia, gestão do acondicionamento dos materiais pré-exposição, apoio na montagem dos expositores;

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, tem previsão física e orçamentária, e pretende realizar Acordo de Cooperação com a Associação Médica do Rio Grande do Sul, com obrigações recíprocas.

O Termo de Colaboração é instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Aplicabilidade do disposto no artigo 31 da Lei 13019/2014, no sentido de ser inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre a Organização da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, da parceira e em virtude das metas somente puderem ser atingidas por esta entidade específica.

No presente caso, verifica-se a singularidade da natureza do objeto a ser realizado, bem como a singularidade e a expertise da entidade promotora do evento.

Fica aberto o prazo de impugnação previsto no artigo 32 da Lei 13019/2014.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente CAU/RS